



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 049/2023

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA ELSON CARLOS PARA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

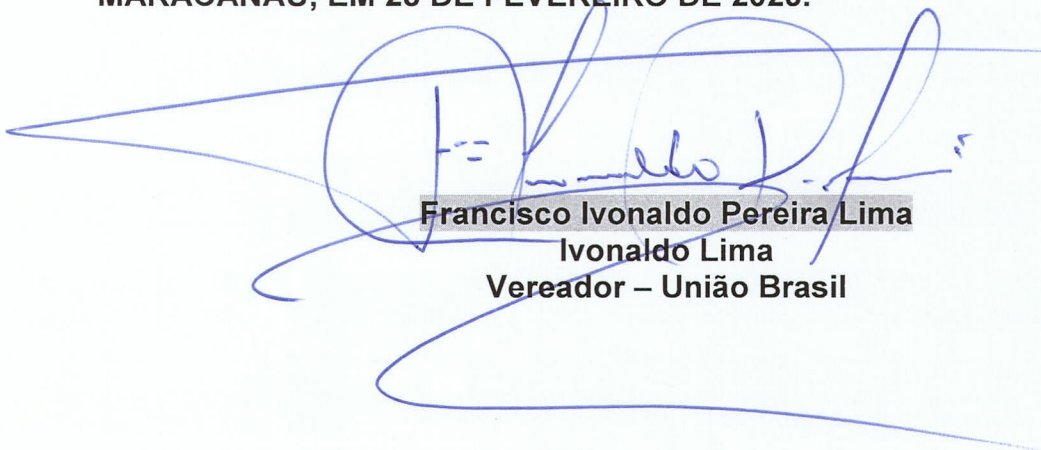
Art. 1º. Fica denominada de **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, A Rua antes denominada **TRAVESSA ELSON CARLOS** com início na Rua Justino de Sousa, com término na Rua Elson Carlos, no Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a placa indicativa, bem como de informar aos demais organismos e munícipes sobre a nova denominação da via pública no **CAPUT**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil



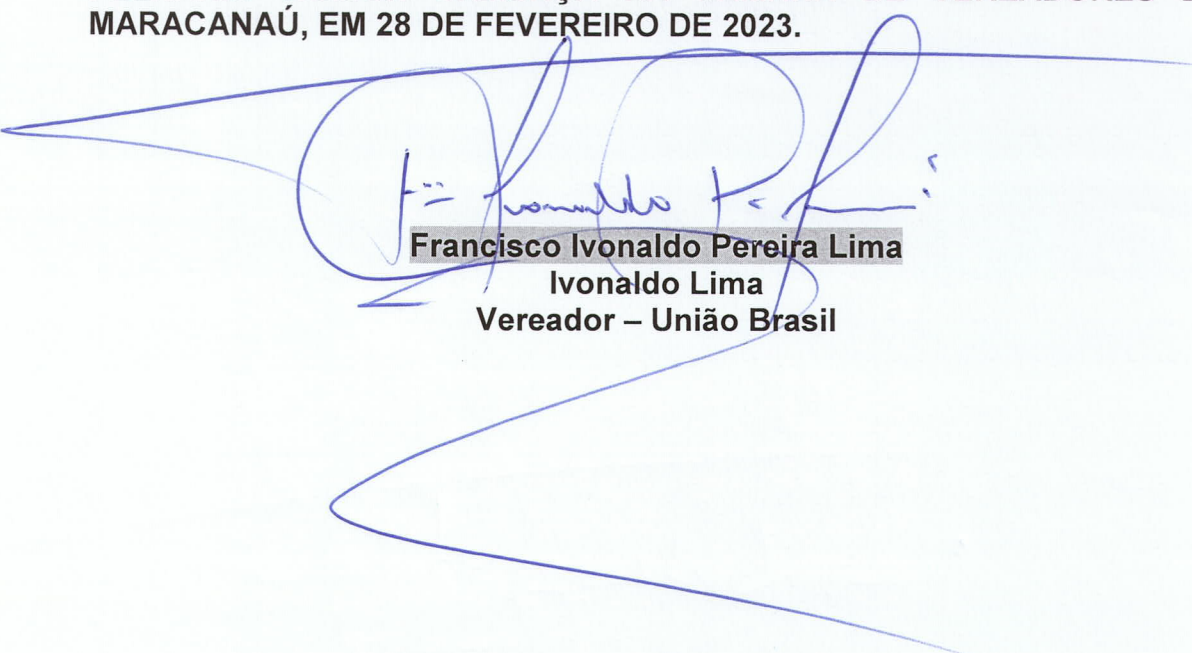
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua de homenagear NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS à rua até então denominado a Rua Travessa Elson Carlos, localizado no distrito de Pajuçara, neste Município. Para o autor do Projeto é meramente gratificante assinar a presente proposição, pois ali esta se instalando a comunidade de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LIGADA A PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PAJUÇARA.

A COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS esta levando para aquela rua um grande fluxo de pessoas que vão a busca de paz, e conforto nas missas que são celebradas com a presença dos moradores de toda região, o objetivo do Projeto de Lei é pleitear que a Rua tenha o nome de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador – União Brasil